

PORTARIA Nº. 139 /2021, DE 12 DE fevereiro DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Diária de Viagem Nº **2343** emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Wanderson Gomes da Silva** em realizar o traslado dos servidores Evandro de Carvalho e Walter Coelho, a fim de realizar o Recolhimento de materiais permanente referente ao Convênio de Tecnologia Social - ESSTO, Subprojeto Gestleite e Formrede - FINEP na cidade de Aurora - TO e Lavadeira - TO. Conforme e-mail da responsável pelo Projeto/Convênio - professora Nelita Bessa.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Wanderson Gomes da Silva** Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Aurora – TO e Lavadeira - TO  
Período: 18/02/2021 a 19/02/2021

Objetivo: Realizar o traslado dos servidores Evandro de Carvalho e Walter Coelho, a fim de realizar o Recolhimento de materiais permanente referente ao Convênio de Tecnologia Social - ESSTO, Subprojeto Gestleite e Formrede - FINEP na cidade de Aurora - TO e Lavadeira - TO. Conforme e-mail da responsável pelo Projeto/Convênio - professora Nelita Bessa.

Valor Total: R\$ **262,50**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 233/2021

